

PROVA 3 DO PROCESSO SELETIVO AADESAM

GABARITO QUESTOES OBJETIVAS

1. E
2. C
3. D
4. B
5. B

RESPOSTA DA DISCURSIVA

QUESTÃO 6.

Resposta (Legislação aplicável: Art. 3º da Lei Nº 12.651/2012):

Os instrumentos – Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais – são considerados os principais meios de promover a proteção da natureza em propriedades privadas. A Área de Preservação Permanente – APP, conceituada como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, caracterizando-se como áreas destinadas a preservação dos recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A Reserva Lega - RL é, a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural (a porcentagem varia de acordo com os biomas do país) com a função de assegurar o uso econômico dos recursos naturais do imóvel de modo sustentável, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Além do caráter conservacionista,

mediante aprovação do órgão competente do SISNAMA, o proprietário/possuidor de imóveis rurais pode exercer atividades econômicas na Reserva Legal, a qual pode ser explorada mediante manejo sustentável. Outra opção para o proprietário de imóveis rurais é o pagamento por serviços ambientais pela conservação dessas áreas ou até mesmo a negociação de crédito de carbono. Além disso, as propriedades cuja área de Reserva Legal possui extensão inferior ao estabelecido pela lei e que necessitam regularizar sua situação têm como uma das opções a recomposição mediante o plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em Sistema Agroflorestal.